

PORTARIA N° 486 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA INTERESSE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 34.548/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder retorno de Licença Interesse à Servidora Pública Municipal, **MARCELA BARBOSA DE SOUZA**, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula n° 68.210, a contar de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 19 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral